EDITAL CSMP Nº 001/2014

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para os membros do Ministério Público que tenham interesse em auxiliar a Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins, na modalidade de Apoio Institucional Cumulativo, nos moldes da Resolução CSMP nº. 004/2013 e das disposições abaixo:

Art. 1º O prazo para a inscrição de membros do Ministério Público interessados no apoio institucional é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente edital.

Art. 2º Em razão do quantitativo de 228 (duzentos e vinte e oito) inquéritos policiais, serão designados, dentre os inscritos, 4 (quatro) Promotores de Justiça, observados os critérios de escolha dispostos na Resolução CSMP nº. 004/2013.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, conforme deliberado pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 4º O membro do Ministério Público interessado deverá manifestar-se expressamente, encaminhando sua inscrição até o último dia do prazo.

Parágrafo único. O requerimento da inscrição será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público via fax ou e-mail institucional (conselho@mpto.mp.br) com documento escaneado ou assinado eletronicamente.

Art. 5º O auxílio na modalidade Apoio Institucional Cumulativo, de que trata o presente edital, encontra-se regido pela Resolução CSMP nº. 004/2013.

Palmas, 30 de abril de 2014.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público